



213

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc
n.º	189	de 1999

REGISTRO MUNICIPAL
Reg: 100.406
ATM

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 04 MAI 1999

Com. de Justiça
Adm. Pública
Gen. e Cont. Em. e Cont. Munic.
Finanças e Trib. Munic.

PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0189/1999

Dispõe sobre fornecimento de uniformes gratuitos ou a preço de custo aos alunos da Rede de Ensino Municipal Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal obrigado a fornecer uniformes gratuitos aos alunos de 1º e 2º graus cuja renda familiar não ultrapasse a 3 (três) salários mínimos e a preço de custo aos alunos cuja renda familiar seja superior a 3 (três) salários mínimos.

Artigo 2º As despesas com a presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de sessenta dias.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 04 de maio de 1999

Rubens Wagner Calvo
VEREADOR RUBENS WAGNER CALVO
Líder do PSB

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 04 MAI 1999 ★

- DT. 10 -